

PORTARIA Nº 052/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 029/2026 do Ofício nº 002/2026 da Secretária Municipal de Assistência Social que solicita Gozo de Férias da servidora abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INICIO	FIM
CAROLINE OUTUKI	200823	PSICÓLOGA	05/08/2023 A 04/08/2024	19/01/2026	23/01/2026

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

